



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 318/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Parabenização a Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia pelo VII Simpósio de Educação
Especial e Inclusiva**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia por organizar o VII Simpósio de Educação Especial e Inclusiva realizado nos dias 11, 12 e 13 de Novembro de 2019 em nossa cidade.

Considerando que o Simpósio teve como tema “Transtornos do Neurodesenvolvimento” termo utilizado pelo Manual de Diagnóstico e Estatísticos de Transtornos Mentais 5ª Edição - DSM V para descrever os diversos tipos de transtornos que afetam crianças, adolescentes e adultos na sua vida familiar, social, escolar e no trabalho.

Considerando que o objetivo desse Simpósio é discutir aspectos importantes na atenção das pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento, no que se refere ao diagnóstico, avaliação, estratégias de intervenção, bem como inclusão educacional e social, pautados nos preceitos das leis que garantem a proteção e igualdade de oportunidades para todos.

Considerando que o Simpósio deste ano teve como objetivo aprimorar a formação continuada dos profissionais da Educação Básica para atuarem em espaços educativos inclusivos, ofertando palestras com profissionais capacitados e com larga experiência e que priorizam a prática, o embasamento científico e tecnológico, bem como fomento de conhecimentos avançados dos Transtornos de Neurodesenvolvimento no contexto escola.

Considerando que o evento contou com a presença e palestras dos profissionais do Centro de Investigação da Atenção e Aprendizagem (CIAPRE), constituída em sua maioria por Doutores em Ciências Médicas, que trouxe consigo mais de 25 anos de experiência acumulados no DISAPRE/UNICAMP e, desde então, vem se destacando e se tornando referência nacional no campo do diagnóstico, intervenção e formação continuada de profissionais da saúde e da educação.

Considerando ainda que desta forma, espera-se minimizar a contradição existente entre crianças, jovens e adultos que requerem um atendimento especial e o contingente de professores e profissionais que estão aptos a prestá-lo.

Por entender que o VII Simpósio de Educação Especial e Inclusiva é de extrema importância aos profissionais da Educação, apresento a presente Moção de Parabenização a todos que organizaram este grande evento em nossa Cidade.

Por todo o exposto requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia Senhora Sandra Mara Fagundes Freire, a Coordenadora Pedagógica da Educação Especial e Inclusiva Senhora Regina Célia Almeida Dias Shigemoto, Diretora do Departamento de Educação Básica Senhora Maybe Letícia Lordano de Freitas, a Diretora de Ciência e Tecnologia Senhora Fabiana Rodrigues a Diretora Departamento de Educação Integral Senhora Selma Epifânia da Silva Santos, e aos Doutores do Centro de Investigação da Atenção e Aprendizagem CIAPRE e a equipe de apoio e a imprensa local.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador